



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Marília, 2 de junho de 2026

Referência:

Ofício n. 649/2026

Requerimento n. 1051/2026

Autor: Vereadora Fabiana de Cássia Sanches Camarinha

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da propositura aprovada por esta Casa de Leis, na Sessão do dia 1, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Exmo. Sr.

Davi Samuel Alcolumbre Tobelem

Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Edifício Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete

nº 01 - Praça dos Três Poderes, s/nº

Brasília/DF – CEP 70165-900



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

46821

APROVADO COM ADENDOS
18ª Sessão Ordinária - 01/06/2026
Presidente: DANILO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 1051/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021, em tramitação no Senado Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional. A presente manifestação reconhece a importância destes profissionais para o pleno funcionamento das unidades escolares, considerando que servidores administrativos, técnicos e operacionais desempenham papel essencial no suporte à educação pública de qualidade. Estes servidores contribuem ainda diretamente para o atendimento dos estudantes, organização das escolas e fortalecimento do sistema educacional em Marília.

Pela relevância e impacto positivo direto em nossa cidade, o referido projeto representa um avanço na valorização desses trabalhadores, promovendo maior dignidade, reconhecimento profissional e justiça salarial à categoria. A iniciativa também estimula melhores condições de trabalho e incentiva a permanência de profissionais qualificados na rede pública de ensino.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Senado Federal, para conhecimento dos Senhores Senadores.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

FABIANA CAMARINHA
Vereadora - PODE

Assinado digitalmente por
FABIANA DE CASSIA
SANCHES CAMARINHA
Data: 01/06/2026 17:18



Para validar visite https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 44BC-2ABE-D4A7-0821